



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Saúde			
2 - Descrição do Objeto		Contratação de empresa especializada para prestar de serviço de troca de bateria, assim como calibração do aparelho Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros, utilizado pela equipe técnica do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Calibração do aparelho Monitor de Sinais Vitais.	1	Unid.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	Pack Bateria compatível com o aparelho	1	Unid.	R\$ 568,90	R\$ 568,90
3 - Fundamentação da Contratação		Essa contratação não contem Estudo Técnico Preliminar como fundamento da contratação.			
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		R\$ 768,90. Valor determinados através da busca por orçamentos com fornecedores especializados no ramo com localidade próxima ao município, provando que o valor em questão é o encontrado no mercado.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso		Despesa/Ano	
6 - Vigência		Agosto de 2025.			
7 - Justificativa		A presente contratação busca suprir as necessidades da administração, considerando a busca por melhores diagnósticos técnicos a través do monitoramento dos sinais vitais do paciente, possibilitando uma melhor abordagem no atendimento. Considerando a busca por uma maior e melhor infraestrutura de saúde, capaz de atender a todas as necessidades medicinais, ambulatoriais e hospitalares dos munícipes de Santiago do Sul – SC, a fim de proporcionar uma boa qualidade no atendimento da Unidade Básica de Saúde. Considerando que o aparelho utilizado pela equipe técnica para o monitoramento de sinais dos pacientes na triagem apresenta defeitos em seu funcionamento, impossibilitando a utilização. Justifica-se assim a necessidade de contratação de empresa para realização de troca de bateria, assim como calibração do aparelho, possibilitando um atendimento aos usuários da Unidade Básica de Saúde de Santiago do Sul de maneira mais ampla e completa, qualificando o atendimento			
8 – Requisitos da contratação		Empresa deverá realizar a substituição da bateria presente no aparelho assim como a calibração do monitor de sinais, entregando o mesmo em perfeitas condições para uso na UBS.			
9 - Forma e Seleção do Fornecedor		Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021). Art. 33, Inc, I (Lei 14.133/2021). Art. 34, (Lei 14.133/2021).			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

10 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	10.1.1 A execução dos serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço devidamente assinado pelo Gestor da pasta. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? () SIM (X) NÃO
10.2 - Local	10.2.1 A Empresa deverá prestar o serviço de troca de bateria e calibração nas localidades da empresa. Após a execução a empresa devera retornar o aparelho ate os locais da Unidade Básica de Saúde de Santiago do Sul, localizada na Rua Bertolo Nespolo, Nº 610 – Centro 89854-000.
10.3 – Resultados pretendidos com o objeto	10.3.1 Espera-se com a manutenção do produto ampliar as capacidades de atendimento a pacientes da Unidade Básica de Saúde, em situações de transporte emergencial de pacientes em risco direcionados para Hospitais, no aspecto de monitoramento de sinais vitais de maneira automática e precisa.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 O serviço será solicitado mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 O item será solicitado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de vigência do edital; 11.2.2 Durante a vigência do edital, a empresa fica obrigada a entregar o item de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados.
11.3 - Condições de Recebimento	11.3.1 Aparelho em ótimas condições, com nova bateria e devidamente calibrado.
11.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	-----
12 - Proposta	12.1 A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
13 - Condições de Pagamento	13.1 Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento do aparelho.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	
15 - Obrigações da Contratada	15.1 Agir de modo idôneo. 15.2 Cumprir todos os termos do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

16 - Obrigações da Contratante	16.1 Deverá ser informado o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto.		
	16.2 Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação.		
	16.2 Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
17 - Da Amostra			
18 - Gestor e Fiscal do Contrato			
18.1 Gestor do Contrato			
Nome		Cargo	CPF
Catia Cristina Guizzo		Secretário Municipal de Saúde	058.325.919-76
18.2 Fiscal do Contrato			
Nome		Cargo	CPF
Arcemino André Fransozi		Assessor de Secretaria	102.580.269-10
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais	Conforme Termo de Referência.		

Santiago do Sul/SC, em 26 de agosto de 2025.

Arcemino André Fransozi
Assessor de Secretaria
Responsável Pela Elaboração do TR

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Catia Cristina Guizzo
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador da Despesa